

**EDITAL – N° 11/2021 - CÂMPUS CHAPECÓ**

# **CHAMADA PÚBLICA 2021**

**Edital de abertura de vagas para  
monitoria de ensino**

**EXECUÇÃO: MAIO A SETEMBRO DE 2021.**

## APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC Câmpus de Chapecó, Prof. Sandra Aparecida Antonini Agne, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção de monitores de ensino de acordo com as disposições deste edital.

### 1. Das vagas

Ficam estabelecidas, neste edital, 7 (sete) vagas de monitorias de ensino relativas aos Cursos Técnicos de Ensino Médio, Técnicos subsequentes e de Graduação, destinadas ao atendimento de discentes com necessidades de auxílio nas atividades escolares no contexto das Atividades Não Presenciais (ANPs). Serão oferecidas vagas de monitores extraclasse, distribuídas conforme Quadro 1 abaixo:

QUADRO 1 – Distribuição das vagas de monitores

Monitor	Tipo	Curso	Disciplina / Área	Carga-horária (h)	Turno	Responsável pela entrevista Data da entrevista: 10 e 11 de maio de 2021
1	Extraclasse	Técnico em Informática	Química, Física e Matemática	10	Mat.	Janilson Lotério  *Entrevista via Google Meet:  Horário:
2	Extraclasse	Engenharia de Controle e Automação	Cálculos I e II	10	Mat. e Vesp.	Vinícius Berndsen Peccin  *Entrevista via Google Meet:  Horário:

3	Extraclasse	Técnico em Informática	Laboratórios de Informática	10	Mat. e Vesp.	Janilson Lotério *Entrevista via Google Meet:  Horário:
4	Extraclasse	Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletromecânica - PROEJA	Suporte para acesso ao Sigaa e Moodle	10	Not.	Mauro Ceretta Moreira e Luciane Cechin Mário *Entrevista via Google Meet:  Horário:
5	Extraclasse	Técnico em Eletroeletrônica e Técnico em Mecânica	Suporte para acesso ao Sigaa	10	Not.	Ricardo Roman e Fernando Michelon *Entrevista via Google Meet:  Horário:
6	Extraclasse	DEPE	Condução de grupo de conversação em Língua Inglesa  Tira-dúvidas/suporte de língua inglesa	3	Mat. e de 17h30 à 18h30	Melissa Bettoni Entrevista via Google Meet:  Horário:
7	Extraclasse	DEPE	Condução de grupo de conversação em Língua Espanhola  Tira-dúvidas/suporte de língua espanhola	3	Mat. e de 17h30 à 18h30	Alice Dionízio Entrevista via Google Meet:  Horário:

\*Entrevistas via Google Meet e os respectivos horários serão marcadas, posteriormente, às inscrições dos candidatos à monitoria de ensino.

## 2. Das funções:

### São atribuições do monitor de ensino:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho definido pelas coordenações dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Superior;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, que deverão ser de 3 a 10 horas semanais distribuídas nos turnos diurno e noturno;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Afixar junto à coordenação seus horários de plantão;
- Apresentar ficha ponto de monitoria, devidamente preenchida e assinada **até o décimo quinto dia útil de cada mês** na Coordenação à qual está vinculado;
- Apresentar relatório de procura pelas orientações, contendo horário de início e término, nome do aluno, unidade curricular, assinatura do aluno atendido;
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor das unidades curriculares, mantendo sempre o zelo, sigilo e normas de discricção e segurança em todos os aspectos que envolvam a instituição;
- Preencher ficha de avaliação no final da monitoria (anexo 1);
- Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionada a mediação pedagógica dos estudantes para resolução de exercícios, esclarecimentos de dúvidas com relação ao conteúdo.

### É vedado ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas teóricas e práticas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir notas e frequência;
- Ter acesso a documentos que não sejam estritamente repassados pela coordenação do setor.

**3. Do início e duração das atividades:** As atividades ocorrerão entre 24 de maio e 30 de setembro de 2021.

**4. Da carga horária:**

A carga horária dos monitores é de 3(três) ou 10 (dez) horas semanais. As atividades de monitoria serão cumpridas em horários definidos pelos Coordenadores por meio não presencial.

**5. Das inscrições:**

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **12 de maio a 17 de maio de 2021**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/wCgNibsgzkxCkdEG6>

É vedado ao candidato se inscrever em duas ou mais atividades simultaneamente, o que causará sua eliminação de todos os processos em que estiver participando.

**Não serão aceitos como candidatos a monitores, alunos:**

Que não estiverem regularmente matriculados;

Que estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se **sub judice**, ou com matrícula condicional e/ou em caráter excepcional;

Que tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;

Que tenham sofrido sanções disciplinares.

**6. Das condições necessárias à inscrição:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Programa de Monitoria:

I. Para qualquer modalidade de monitoria o candidato deve:

- ser aluno do IFSC/Câmpus de Chapecó e estar regularmente matriculado;

- não estar exercendo as funções de monitor em outra atividade;
- II. Para a modalidade de monitoria de ensino o candidato deve apresentar amplo conhecimento das disciplinas, de preferência estar cursando o módulo mais adiantado do curso para a qual esteja se candidatando ou estar em nível superior e ter sido aprovado em todas as Unidades Curriculares dos módulos anteriores;
- III. Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;
- IV. Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deve ter disponibilidade de tempo e os equipamentos eletrônicos (computador e/ou smartphone) para atendimento online, visando dar suporte às Atividades Não Presenciais (ANPs).

## **7. Da seleção dos candidatos:**

Para seleção poderão ser considerados:

- I. Análise do histórico escolar;
- II. Entrevista com o coordenador de curso;
- III. Resultado de prova escrita ou prática envolvendo os conhecimentos específicos das Unidades Curriculares relacionadas com a monitoria, quando for o caso;
- IV. O processo de seleção será realizado nos dias **18 e 20 de maio de 2021**, com horário definido a critério da Coordenação responsável pela seleção e divulgado para os candidatos inscritos nos canais de comunicação oficial do IFSC, Câmpus Chapecó ou por contato telefônico, mensagem eletrônica de aplicativos ou e-mail.

## **8. Dos Coordenadores orientadores:**

Os servidores responsáveis pelas atividades dos monitores deverão referendar a inscrição dos selecionados mediante assinatura da ficha de termo de compromisso, acompanhar mensalmente a atividade do monitor e prestar conta da atividade através da ficha ponto mensal de acompanhamento. Findando o tempo de execução, aplicar uma avaliação (anexo 1) com o objetivo de obter um retorno da atividade desenvolvida.

#### 10. Da remuneração:

O total da verba disponível para este edital é R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais) provenientes do recurso do Câmpus de Chapecó, fonte orçamentária 3.3.90.18 – Auxílio financeiro a Estudantes. Os monitores de 10 horas semanais receberão **04 parcelas de R\$ 200,00** (duzentos reais) pagas em junho, julho, agosto e setembro de 2021 por 10h semanais. Os monitores de 3 horas semanais receberão **04 parcelas de 60,00** (sessenta reais) pagas em junho, julho, agosto e setembro de 2021.

#### 11. Da divulgação dos resultados:

O resultado será publicado no dia 21 de maio de 2021, nos canais de comunicação oficiais do IFSC, Câmpus Chapecó e via eletrônica. **O termo de compromisso preenchido e assinado deverá ser entregue via e-mail institucional do DAE ([dae.chapeco@ifsc.edu.br](mailto:dae.chapeco@ifsc.edu.br)) .**

#### 12. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação juntamente com os professores orientadores.

Chapecó, 12 de maio de 2021.

## ANEXO 1

### Avaliação da monitoria

- 1) Você acha que seu trabalho como monitor de ensino teve impactos positivos na aprendizagem dos alunos. Justifique.
- 2) Você participaria novamente da monitoria de ensino? Justifique.
- 3) Quais sugestões você teria para contribuir com a melhoria de sua atividade?
- 4) Quais as maiores dificuldades encontradas no desenvolvimento das atividades?
- 5) Qual sua sugestão para que esta atividade seja cada vez mais utilizada pelos alunos?